



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0042/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

*Alteração e prorrogação da Portaria n.º
SJC.0024/2015*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, em parte, a Portaria n.º SJC.0024/2015, de 15 de abril de 2015, constituindo a Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais, do câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme segue:

- Danilo Alves de Jesus;
- Edson Vinci;
- Elmisson Santana de Lima Silva;
- Everson Olegário;
- Luís Carlos Pires Videira;
- Marcela Dalprat Alegre Braga; e
- Vanderlei Roberto França

Art. 2.º Prorrogar a validade desta Portaria até o dia 30 de junho de 2018, convalidando os atos de seus membros.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Valdeci', is written over a horizontal line.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicado em
20/ABRIL/2018